



# Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 476, DE 17 DE MARÇO DE 1.961

\*\*\*\*\*

R  
724 e 724 r:  
4

APROVA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GYMNASIUM MUNICIPAL DE ESPORTES.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

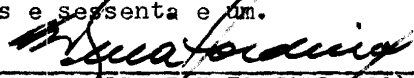
ARTIGO 1º -- Ficam aprovados a planta e o memorial descritivo das obras do GYMNASIUM MUNICIPAL DE ESPORTES, a ser construído na Vila Nossa Senhora de Fátima, desta cidade, em terreno de propriedade do Município, os quais, depois de rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- São transferidos à COMISSÃO DO CINQUENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, órgão municipal criado pelo Decreto nº 136, de 25 de abril de 1.960, os encargos decorrentes da referida construção, ficando a mesma com plenos poderes para praticar todos os atos atinentes à execução dos respectivos serviços, angariar donativos, promover vendas de cadeiras especiais para os festejos do Cinquentenário, etc.

ARTIGO 3º -- Para pagamento parcial dos serviços de construção a que se refere esta lei, fica a Comissão do Cinquentenário do Município de Birigui autorizada a utilizar a verba a esse fim destinada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de março de mil novecentos e sessenta e um.

  
\_\_\_\_\_  
(DR. RENATO CORDEIRO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Seção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos dezessete de março de mil novecentos e sessenta e um,

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

# Prefeitura Municipal de Birigui

e por Edital, afixado no local de costume.

*Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi*  
\_\_\_\_\_  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Secção do  
Expediente e do Pessoal da Prefeitura

*[Handwritten signature]*  
MEMORIAL DESCRITIVO,  
CONSTRUÇÃO DO GYMNASIUM MUNICIPAL DE ESPORTE.

LOCAL; RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, Vila Nossa Senhora de Fátima.

Fundação - alvenaria de tijolo, assente com argamassa de cal e areia 1/4. e sólo será apileado e impermeabilizado.-

Paredes - alvenaria de tijolo, assente com argamassa de cal e areia 1/4. Revestimento interno e externo, idem.-

Madeiramento - estrutura de madeira (peroba rosa) em arcos.-

Cobertura - telhas de alumínie.

Piso - mosaicado os passeios. A quadra com assoalho de peroba de la. qua lidade.-

ARQUIBANCADA - de concreto armado.-

Inst. elétrica - de acôrdo com as exigências da Cia. Paulista de Fôrça e Luz.-

Inst. Sanitária - águas servidas ligadas na rêde de esgôto.-

Inst. hidráulica - da rêde municipal (abastecimento).

Esquadrias - metálica e de madeira.

Concreto - estudos serão apresentados em projeto separado.-

Pintura - a cal com cores claras. Portas, janelas e vitrôs pintados a óleo.-

Impermeabilização - onde se fizer necessario. As inst. Sanitárias, vesti arios e bar, com barrado de azuleje até a altura de 1,50 m (um metro e meio).-

Orçamento - Cr.\$5.000.000,00 (cinco milhoes de cruzeiros).-

Birigui, 18 de fevereiro de 1.961.-

Diretoria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Birigui.

*[Handwritten signature]*  
S. Miragala Carmine. CREA 2.239 LP

*[Handwritten signature]*  
Dr. Renato Cordeiro - Prefeito Municipal